

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 0147/2022.

Autoriza a aplicação da 5ª Reformulação por Descontingenciamento e Remanejamento nas Rubricas do Orçamento do Exercício Financeiro de 2022.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “ b” do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO a Decisão Coren nº 193/2021 e Decisão Cofen nº 0220/2021 contidas no PAD 2021000441 que tratam da proposta orçamentária do exercício 2022;

CONSIDERANDO os demonstrativos no PAD 2022000112 que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO o valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, de R\$ 3.096.401,14 (três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e quatorze centavos);

CONSIDERANDO o valor orçamentário contingenciado de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) que após descontingenciado passará ao valor de R\$ 1.693,10 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos);

CONSIDERANDO que o valor a ser remanejado do orçamento será de R\$ 38.695,66 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício as novas políticas da administração, suplementando as rubricas que assim ficarão após remanejamento e descontingenciamento

- 6.2.2.1.1.01.33.90 – APLICAÇÕES DIRETAS •
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. – R\$ 5.000,00 •
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas – R\$ 5.544,88 •
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações – R\$ 17.000,00 •
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa – R\$ 500,00 •
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários – R\$ 20.000,00 •
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.102 - Serviços de Informática – R\$ 3.407,686
- 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação – R\$ 12.960,00 •



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações de Presença em Plenário – R\$ 16.990,00.

CONSIDERANDO a ATA da 8ª Reunião Extraordinária de Plenária do Coren/AP realizada no dia 27 de Outubro de 2022, na qual aprovou a minuta de decisão de descontingenciamento e remanejamento ao orçamento conforme dispostos nos artigos 40 a 46, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 91.402,56 (noventa e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 a 46, da Lei nº 4.320/64 e demais Leis pertinentes.

DECIDE:

I – Aprovar a Decisão Coren/AP nº 0147/2022 que autoriza a aplicação do descontingenciamento e remanejamento, às rubricas citadas, do orçamento do exercício financeiro de 2022 para provimento dos custos relativos à despesas, no valor de R\$ 91.402,56 (noventa e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);

II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são provenientes da seguinte fonte:

a) Reformulação por descontingenciamento e remanejamento do Orçamento existente neste COREN-AP no exercício de 2022.

III – O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, não sofrerá alterações;

IV – As Decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Macapá-AP, 27 de Outubro de 2022.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP Nº 130.898
Presidente

Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira
COREN/AP Nº 673.523
Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)



Avenida Duque de Caxias, 1308 - Central
CEP 68900-071 – Macapá – AP
Fone (96) 3222-1461

WebSite: www.coren-ap.com.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br